

**CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
MUNICÍPIO DE VERA CRUZ - RS**

RESOLUÇÃO COMDEMA Nº 08/2018

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO
DA RETIRADA PARCIAL DE
EXEMPLARES DE *Eucalyptus sp* E
Pinus elliotti DO PARQUE
AMBIENTAL”.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, Sr. André Maieski, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 1941/1999 e considerando a Lei nº1942 de 31 de dezembro de 1999, lei nº 4.221, de 18 de agosto de 2015, e o Decreto que Regulamenta o Fundo Meio Ambiente a deliberação dos membros do COMDEMA, em reunião ordinária do dia 17 de julho de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a retirada parcial de 105 (cento e cinco) exemplares de *eucalyptus sp* e de 60 (sessenta) exemplares de *pinus elliotti* do Parque Ambiental.

Art. 2º O valor a ser pago em decorrência da retirada deverá ser recolhido ao Fundo Municipal do Meio Ambiente para implementar atividades de proteção ao meio ambiente na execução do Projeto do Parque Ambiental.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 17 de julho de 2018.

ANDRÉ MAIESKI
Presidente do COMDEMA